

Materia Legislativa - 50/1948

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 4 de Agosto de 1948

Ementa: Aos operários municipais, quer diaristas ou contratados após 5 (cinco) anos de ininterrupto exercício fica assegurado o direito de gozo de licença prêmio nos mesmos termos da Lei Municipal nº 1, de 20 de agosto de 1947.

